

PASSO A PASSO DA AGENDA 21 LOCAL

- [1º Passo](#): Mobilizar para Sensibilizar Governo e Sociedade
- [2º Passo](#): Criar o Fórum da Agenda 21 Local
- [3º Passo](#): Elaborar o Diagnóstico Participativo
- [4º Passo](#): Elaborar Plano Local de Desenvolvimento Sustentável
- [5º. Passo](#): Implementar o Plano Local de Desenvolvimento Sustentável
- [6º Passo](#): Monitorar e Avaliar o Plano Local de Desenvolvimento Sustentável
- [ANEXO I](#): Princípios e Premissas
- [ANEXO II](#): Exemplos de possíveis arranjos territoriais e formas de oficializá-los

**VOCÊ ESTÁ SENDO CONVIDADO
A ENTRAR NESTA "CIRANDA"
NA MARCAÇÃO DOS PASSOS DA AGENDA 21 LOCAL...
VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO! NA CENA PÚBLICA SOMOS MUITOS
QUE VOCÊ PRECISA CONHECER
PARA PARTICIPAR DESTA EXPERIÊNCIA.
VAMOS COMEÇAR?**

VOCÊ ESTÁ SENDO CONVIDADO...

As tradições culturais são fortes apelos para unir pessoas e desenvolver ações conjuntas para o bem-estar da coletividade.

Para orientar o passo a passo da Agenda 21 Local, uma analogia pode ser feita com a marcação dos passos da ciranda, uma das manifestações populares mais tradicionais do Brasil.

O Programa Agenda 21 da Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável do Ministério do Meio Ambiente convida toda a sociedade brasileira a entrar nessa "ciranda", que contribuirá para a construção de um mundo melhor, onde participação, parcerias com visão global e ação local são essenciais.

...A ENTRAR NESTA "CIRANDA"...

Ciranda^[1] é uma brincadeira de roda praticada por uma comunidade que não tem preconceito de etnia, gênero, idade, condição social ou econômica. Também não há limite para o número de pessoas que queiram participar. Começa com um grupo pequeno que pode aumentar na marcação dos passos ritmados.

Os participantes podem entrar ou sair na hora que quiserem, mas o círculo se mantém seguro pelas mãos dadas dos parceiros. O grupo pode aumentar, mas quando o círculo atinge um tamanho que dificulta a movimentação, forma-se outro no seu interior.

A marcação é executada por pessoas posicionadas no centro do círculo, com seus instrumentos de percussão e de sopro. As canções do "mestre-cirandeiro" têm resposta no coro de todos.

As temáticas refletem as experiências de vida de cada região, da sociedade, do território e a busca por um objetivo comum. O fortalecimento desta busca é tema central. A ciranda, assim como a rede da comunidade de vida do planeta, acolhe a todos numa relação de cooperação.

...NA MARCAÇÃO DOS PASSOS DA AGENDA 21 LOCAL.

Apresentamos uma proposta para orientar, passo a passo, agentes municipais e regionais, indivíduos ou instituições, que queiram iniciar o processo de construção de Agenda 21 Local, de modo a contribuir para o fortalecimento de fóruns locais ou implementar ações de desenvolvimento sustentável, de acordo com os princípios e as premissas definidas na Agenda 21 Brasileira que regem a parceria governo e sociedade.

Sabemos que o trabalho conjunto do governo e da sociedade é uma conquista alcançada no exercício da cidadania. Porém, para discutir, formular, propor e decidir em conjunto temos que encontrar um mecanismo que crie agendas de compromissos. Uma agenda comum deverá marcar a convocação de ambas as partes para reuniões de debates e de apresentação de propostas.

Para que todos entrem em acordo, os momentos de tomada de decisão deverão se repetir continuamente aumentando o entendimento mútuo até a construção de consensos, fazendo com que sejam tomadas decisões que satisfaçam, se não a todos, a maioria. Tudo dependerá de acordo e disposição.

A essa sistemática chamamos mecanismo, ou seja, depois de conhecidas as partes que operam os instrumentos para realizar um processo, será possível encontrar uma melhor disposição para o funcionamento deste conjunto que, como uma máquina, será utilizado para um determinado objetivo. Enfim, o mecanismo é o "como funciona".

A experiência de parceria entre governo e sociedade tem mostrado que, assim como na ciranda, a roda formada por seus membros funciona para dar início à marcação dos passos e construção das idéias sobre temas de interesse comum. O mecanismo para o funcionamento da Agenda 21 Local é formar parcerias em torno de um Fórum Local de Desenvolvimento Sustentável, marcar o passo a passo para realizar as propostas de ações compartilhadas entre governo e sociedade, que estarão operando continuamente os procedimentos de construção de consensos e tomadas de decisão. Este modo contínuo é o que chamamos processo.

O processo de construção de uma Agenda 21 Local pode ser realizado de diferentes maneiras. Entretanto, é fundamental que a execução de ações seja liderada por um grupo que, por meio do uso permanente de instrumentos de sensibilização, mobilização e articulação mantenha os parceiros em comunhão de interesses, voltados para o cuidado com as dimensões integradas - social, cultural, econômica, ambiental e político-institucional. O objetivo é elaborar um plano para transformar a realidade local no cenário desejado por todos, fortalecendo a participação, a cidadania ativa e consolidando a formação de sociedades sustentáveis.

Para tal, é necessário que o grupo encontre uma linguagem que permita o entendimento das idéias que fundamentam a proposta da Agenda 21 Local em questão. Também deverão encontrar os meios de comunicação para estabelecer um diálogo, que seja compreendido por todos da comunidade, de modo a ampliar a rede de participantes no processo. Esta participação é o que chamamos cidadania.

Observa-se que, em consequência da falta de entendimento de que a Agenda 21 é um plano estratégico para o desenvolvimento sustentável, e não apenas um plano ambiental, a comunidade tem cobrado dos órgãos de meio ambiente locais a iniciativa do processo, o que vem provocando grande liderança dessa área. Isso não significa um problema, desde que, no passo a passo do processo, este seja ampliado para as diferentes instituições locais, governamentais e da sociedade civil organizada, em seus diferentes setores.

VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHO! NA CENA PÚBLICA SOMOS MUITOS...

Viver a cidadania é entrar no cenário da realidade local como um ator entra no palco para participar de uma peça. É a realização de uma idéia. Para tanto, cada ator tem seu papel bem definido e reconhece sua parte no desenvolvimento da ação. Se todos desempenharem bem o seu papel, o sucesso é de todos que participaram. Se a peça for boa a ponto de influenciar positivamente a comunidade que participou e assistiu, será um marco na vida da sociedade local.

Assim, na cena pública, temos vários atores[2], parte que atua na área pública e parte que pertence à sociedade civil. Neste caso a atuação pode ser individual ou por meio de organizações ou associações, empresas, colégios, sindicatos, etc. Por outro lado, o papel de cada indivíduo na sociedade é determinado ou por vontade própria, habilidade e postura pessoal; ou por uma missão assumida para cumprir um ou mais compromissos, de caráter coletivo. Em ambos os casos, é fundamental o conhecimento dos direitos e deveres do cidadão, assim como as formas de relacionamento com o ambiente em que vive e faz parte.

Para a construção de uma sociedade sustentável, que transforme o cenário atual naquele desejado por todos, deverão ser bem vindos no processo novos atores que queiram cooperar - discutindo, reformulando e propondo. Enfim, decidindo o que realizar juntos. Se a experiência coletiva for boa, a ponto de melhorar a relação de interesses, quanto ao respeito às diferenças e ao estabelecimento dos limites do direito individual em prol do bem-estar coletivo, então teremos construído as bases para a formação de uma sociedade sustentável, evitando as desigualdades e injustiças sociais. E mais, se a idéia for consolidada, mudaremos o modo de produzir e consumir, alterando o padrão de vida no planeta, a partir da construção de uma rede de sociedades sustentáveis.

...QUE VOCÊ PRECISA CONHECER...

O governo brasileiro e a sociedade civil organizada, juntos, têm promovido a idéia do desenvolvimento sustentável e empreendido esforços para implementar a Agenda 21 Brasileira; apoiar a construção e implementação de Agendas 21 Locais; e realizar cursos de formação continuada em Agenda 21Local. O acompanhamento da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Brasileira - CPDS no processo de Agenda 21, em que o modelo de desenvolvimento nacional está sendo construído coletivamente, é fundamental. Com ampla representatividade, a CPDS promove parcerias para acompanhar a implementação da Agenda 21 Brasileira, efetivar a transversalidade de políticas públicas, tratar da questão territorial e do processo de certificação de Agendas 21 Locais.

...PARA PARTICIPAR DESTA EXPERIÊNCIA.

O Programa Agenda 21, que integra o Plano Plurianual do Governo Federal - PPA 2004/2007- tem como premissa básica incentivar ações entre governo e sociedade, voltadas para o desenvolvimento sustentável. Para isso, tem atuado na construção de parcerias e na promoção de novos espaços para o diálogo e efetiva participação da sociedade para a definição de políticas públicas.

Procurando responder às dúvidas e esclarecer sobre etapas e procedimentos, consolidamos nesta cartilha as orientações para a construção de um plano de ação local voltado para o desenvolvimento sustentável, que requer uma boa dose de compreensão da realidade local e de grande disposição e vontade política para transformá-la.

Por outro lado, também é essencial a compreensão de que movimentos sociais isolados dificilmente provocam uma mudança efetiva nos padrões insustentáveis de uma sociedade. Por isso, esta cartilha afirma em seus diferentes passos que a Agenda 21 é, em primeiro lugar, um processo de parceria entre governo e sociedade. Não existe Agenda 21 Local da sociedade sem o governo, nem do governo sem a sociedade.

Sugerimos a leitura para todos os interessados no processo, para que reconheçam o seu papel e atuem em parceria com as diferentes instituições e comissões formadas por governo e sociedade civil, de forma a intensificar a troca de experiências para melhorar indicadores de qualidade de vida e contribuir para o êxito de programas e projetos voltados à sustentabilidade local.

VAMOS COMEÇAR?

É importante que a noção de "processo contínuo" esteja associada à Agenda 21, que não deve ser entendida como um único acontecimento, documento ou atividade. No processo de desenvolvimento de uma Agenda 21 Local, a comunidade identifica suas potencialidades, seus recursos e suas fragilidades. Dessa forma, estará apta a fazer as escolhas para construir as bases de uma sociedade sustentável.

Seguir os passos para construção e implementação de Agenda 21 Local não significa obedecer uma receita, pois não há fórmula pré-determinada. Mas, para que a Agenda 21 Local se transforme em importante instrumento de mobilização social, é preciso promover, num primeiro momento, a difusão de seus conceitos e pressupostos junto às comunidades, associações de moradores, movimentos sociais, entidades de classe, escolas, setor produtivo rural e urbano, instituições governamentais, etc. Essa iniciativa pode ser praticada por um grupo de trabalho, empenhado em aperfeiçoar a capacidade de participação nos processos decisórios e de gestão. A liderança desse processo pode ser de qualquer segmento da sociedade como, por exemplo, governo local, universidades, organizações não governamentais.

Boa parte do sucesso dependerá da maturidade do grupo de parceiros para superar prováveis obstáculos que limitam o início e dificultam o desenrolar de todo o processo. Podemos relacionar alguns, como a falta de cultura de participação; a ausência de informações sobre as pressões exercidas sobre o território; a necessidade de levantar dados que gerem informações

para a construção de uma base de conhecimento; o hábito arraigado em nossa sociedade de planejar de forma setorializada, ou seja: não planejamos, por exemplo, as ações de saúde, transporte, comércio e indústria, educação em conjunto com as de meio ambiente.

A forma conservadora no agir, a repetição de hábitos e costumes, muitas vezes impedem novas idéias e propostas pró-ativas de organização da sociedade, baseadas no cuidado com o homem, sua cultura e seu ambiente - construído e natural. Por isso que o processo de construção de Agenda 21 inicia-se por meio da sensibilização, para produzir unidade, constância, perseverança, fortalecendo a vontade de transformar a realidade local. Cada um descobrirá o modo possível de colocar em prática o passo a passo da Agenda 21 Local, sempre com foco nos conceitos do desenvolvimento sustentável.

1º PASSO: MOBILIZAR PARA SENSIBILIZAR GOVERNO E SOCIEDADE

MOBILIZAR PARA SENSIBILIZAR GOVERNO E SOCIEDADE, POR MEIO DE SEMINÁRIOS, OFICINAS, CAMPANHAS...

Não existe uma forma única para a construção de uma Agenda 21. Entretanto é certo que para tornar-se um instrumento de mobilização social ela necessita, em um primeiro momento, que seus conceitos e pressupostos sejam difundidos junto à comunidade, associação de moradores, movimentos sociais, sindicatos, comunidades escolares, associações patronais, entidades dos setores produtivos urbanos e rurais, instituições públicas, etc.

A iniciativa de um processo de Agenda 21 Local pode ser de um grupo de pessoas sob a liderança de qualquer segmento da comunidade, como por exemplo governo local, universidade, organização não governamental. Se a iniciativa partir de um grupo da sociedade civil é essencial a obtenção do apoio da prefeitura e da Câmara de Vereadores e/ou órgãos governamentais regionais correlatos, para posterior oficialização do processo.

Nesse contexto, mobilizar e sensibilizar são ações fundamentais para o sucesso da Agenda 21 Local ao longo de toda a sua implementação. Recomenda-se que o grupo formado para iniciar o processo realize as seguintes ações:

- estabelecer a sua forma de atuação;
- reunir dados e informações sobre as características básicas do espaço geográfico onde será construída a Agenda 21 Local, com ênfase nos aspectos positivos e nos problemas prioritários a serem enfrentados;
- reunir informações sobre programas, projetos e ações governamentais e não-governamentais voltadas para o desenvolvimento sustentável que estão em andamento;
- identificar quais as instituições representativas dos setores da sociedade local que necessariamente devem ser inseridas nesta etapa inicial, em função das particularidades locais;
- identificar parceiros que possam contribuir para a realização dos eventos iniciais de mobilização e sensibilização;

Uma função chave do grupo que inicia o processo é examinar as possibilidades de financiamento para o processo de construção da Agenda 21 Local. Por exemplo, contatar instituições locais, comerciantes, empresários e pesquisar linhas de financiamento em órgãos públicos e privados e em agências de cooperação.

- iniciar debate sobre como fortalecer institucionalmente o processo junto aos poderes públicos locais, como por exemplo, por meio de Termos de Compromisso em que governantes se comprometem a implementar a Agenda 21 Local;
- reunir e/ou elaborar e divulgar material informativo e/ou didático, a partir das diretrizes do Programa Agenda 21, para facilitar o entendimento da população sobre o que é Agenda 21 Local, como dar início ao processo e como participar, propondo, por exemplo, leituras coletivas, confecção de informativo ou preparação de seminário ou oficina que envolva todos os segmentos da comunidade, lideranças e poder público;

O Programa Agenda 21 do MMA adota os princípios da Carta da Terra, busca contribuir com os Objetivos e Metas do Milênio e tem como referências conceituais:

- **Sociedade Sustentável**
- **Justiça Ambiental**
- **Cidadania Ativa**
- **Democracia Participativa**

- obter apoio dos meios de comunicação, rádios comunitárias e universidades para aperfeiçoar a linguagem de divulgação da informação, imprescindível nesse processo que busca, constantemente, a incorporação de novos parceiros e mudanças de postura e hábitos da população;
- divulgar amplamente a proposta de parceria do governo e sociedade para construir a Agenda 21 Local, podendo ser por meio de comunicação radiofônica, gráfica, televisiva e outros.

O acesso à informação é pré-requisito para uma participação efetiva e justa. Dessa maneira, as opiniões da comunidade ficarão menos sujeitas à influência de idéias individuais de representantes de grupos de interesses específicos ou de especialistas. Isso incrementa tanto a legitimidade como a apropriação do processo por parte da população local.

Introduzir a temática da Agenda 21 Local na pauta dos diversos setores da sociedade pressupõe uma revolução na forma tradicional de se tomar decisões. Isto porque:

- · é pequeno o envolvimento voluntário e espontâneo da maior parte dos habitantes em grandes municípios ou naqueles caracterizados por sua heterogeneidade;
- · mudar a relação entre a comunidade e as autoridades é tarefa complexa e longa;
- · as pessoas precisam entender a importância da contribuição de cada um na solução dos problemas identificados e ter confiança que sua participação será levada em consideração no processo, garantindo assim algum controle sobre o seu futuro.

[Início](#)

2º PASSO: CRIAR FÓRUM DA AGENDA 21 LOCAL

CRIAR O FÓRUM DA AGENDA 21 LOCAL, POR MEIO DE CONVOCAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE LOCAL...

·Para as primeiras reuniões de discussão sobre a criação, composição e formalização do Fórum, todos os setores da comunidade deverão ser convidados: o setor produtivo rural e urbano, as diferentes lideranças comunitárias, representantes dos diversos poderes constituídos (executivo, legislativo e judiciário), das igrejas, das escolas e universidades, dos bancos, dos sindicatos, das lideranças de organizações não governamentais, que militam por grupos da sociedade, como mulheres e negros, etc SOCIEDADE E GOVERNO JUNTOS.

É essencial que os participantes de cada setor sejam reconhecidos como representantes pelos seus respectivos grupos, com legitimidade para falar em nome da instituição, assumir posições e tomar decisão.

Recomenda-se que o grupo responsável pelo início da construção da Agenda 21 Local realize as seguintes ações:

- formalizar parceria entre governo e sociedade por meio de ato de criação do Fórum da Agenda 21 Local e oficializar o processo para garantir as condições políticas e institucionais necessárias para preparar, acompanhar e avaliar o processo de construção e implementação da Agenda 21 Local;

Na tentativa de evitar um número muitas vezes ingovernável de fóruns, comissões, conselhos em uma mesma localidade e, também, de otimizar recursos e de integrar ações, o Programa Agenda 21 do Ministério do Meio Ambiente tem orientado, em oficinas, seminários e editais sobre construção de Agendas 21 Locais que o Fórum da Agenda 21 Local pode ser exercido por uma estrutura já existente e em funcionamento, desde que esta conte com a representação dos diferentes setores da sociedade local e que assuma em suas atribuições a construção e implementação da Agenda 21 Local. Essa possível formatação não inclui a constituição de uma ONG, ou mesmo de uma OSCIP, tendo em vista que o Fórum que dá corpo a um processo de Agenda 21 Local é necessariamente um colegiado composto pelos diferentes segmentos da sociedade local, ou seja, pela parceria governo e sociedade civil.

- definir e divulgar a missão do fórum com parceiros mobilizados, representantes dos diversos segmentos da sociedade, de forma a garantir a representação dos interesses da comunidade como um todo;

A correta seleção de participantes para integrar o Fórum e seus respectivos grupos de trabalho é, talvez, o passo crítico no estabelecimento de um processo de planejamento de caráter associativo. A composição do grupo determinará não só sua legitimidade, mas também sua capacidade de gerar idéias, percepções e um consenso para a ação. A experiência mostra que as instituições devem indicar para Fóruns, Comissões ou Conselhos, representantes que tenham entre suas características pessoais, dinamismo, interesse em assuntos variados, disponibilidade e capacidade de trabalhar em grupo.

- gerenciar o tamanho do Fórum de forma a assegurar a representação, procurando manter a paridade entre governo e sociedade e, ao mesmo tempo, não tornar inviável o processo de tomada de decisão;
- criar um estatuto ou regimento interno que oriente o processo de funcionamento e de tomada de decisão do grupo, com objetivos, frequência das reuniões ordinárias, previsão de reuniões públicas, elaboração e divulgação de atas, formalização de acordos, registros de falta de consensos, tempo de mandato dos membros e forma de substituí-los quando necessário, entre outros;
- eleger o coordenador(a) do Fórum. Sugere-se que o primeiro mandato seja curto, no caso de surgir uma nova liderança, com perfil mais apropriado, à medida que os membros interagem e se conhecem melhor. É recomendável rotatividade periódica, de forma a dispersar tensões políticas;

· Para a Coordenação do Fórum da Agenda 21 Local é necessário alguém com habilidade de negociação, que possa dirigir as reuniões permitindo que todos falem sem impor soluções, e sem permitir que algum indivíduo ou grupo prevaleça. Uma Coordenação forte, democrática, sensível e disposta a dar espaços iguais às diferentes idéias e bônus.

- criar estrutura que confira agilidade e eficácia na implementação das deliberações do Fórum. Essa estrutura, denominada tradicionalmente de Secretaria-Executiva do Fórum da Agenda 21 Local, deverá contar com pessoal e recursos, conforme as necessidades do processo;
- definir o espaço físico para o funcionamento da Secretaria-Executiva do Fórum. Em geral, as prefeituras têm providenciado, mas qualquer dos atores envolvidos poderá ocupar-se dessa questão, desde que o Fórum mantenha sua necessária independência de atuação, não conferindo, portanto, privilégio a qualquer dos grupos envolvidos;
- oficializar o "Fórum da Agenda 21 Local"^[3]. Seja qual for a forma escolhida - decreto, portaria, Lei - o apoio oficial do governo local ao processo facilita o exercício democrático e estabelece vínculo estreito com atividades governamentais de planejamento. No caso do Fórum ser de iniciativa da comunidade e não contar com o apoio das autoridades constituídas, pode-se utilizar o recurso da iniciativa popular de projeto de lei.

Após instalado, o Fórum terá como atribuições iniciais para a construção e implementação da Agenda 21 Local:

- definir os princípios e as premissas^[4] a serem seguidos na construção da Agenda 21 Local;
- selecionar temas prioritários, capazes de mobilizar a opinião pública e outros apoios, criando as condições para a formação do cenário futuro desejado. A decisão adequada pressupõe a geração de projetos aplicáveis e relevantes para o desenvolvimento sustentável local e/ou para a região de influência;
- coordenar a elaboração de um cenário futuro desejado pela comunidade. Esse cenário deverá representar, da melhor forma possível, os diferentes pontos de vista dos participantes, incorporando as aspirações da comunidade para o futuro, no tocante à saúde, qualidade de vida, ao meio ambiente, ao rumo do desenvolvimento econômico, entre outras;
- coordenar grupos de trabalho criados para envolver os mais variados segmentos interessados nos temas escolhidos como prioritários na construção da Agenda 21, podendo convocar especialistas e membros representativos da sociedade civil e dos diferentes níveis de governo, a fim de criar sinergias e integração entre os diferentes grupos e setores locais.

· Por ser um processo que envolve várias áreas temáticas, que contam com conhecimento de especialistas e saberes locais, é recomendável a criação de Grupos de Trabalho dirigidos a cada tema.

Os Grupos de Trabalho analisam os conhecimentos populares e os resultados da investigação técnica, estabelecendo consenso sobre os problemas locais e seus entraves à sustentabilidade, ou seja, o que está criando obstáculos para o desenvolvimento sustentável na região e impossibilitando que se atinja os cenários desejados.

3º PASSO: ELABORAR O DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO

CONHECER E COMPREENDER A REALIDADE LOCAL POR MEIO DA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO...

· Para um planejamento com real participação da comunidade, com métodos de trabalho técnicos e efetivos rumo à sustentabilidade local, tanto o processo de definição de temas como a metodologia para a elaboração do diagnóstico a ser utilizada, devem contemplar um detalhamento da natureza sistêmica dos problemas locais, bem como a relação entre os temas prioritários e os desafios a serem enfrentados.

É essencial lembrar da importância de coletar informações sobre as características locais e sobre práticas bem sucedidas - locais e de outras comunidades - muitas vezes, podem ser adaptadas e aplicadas em outros lugares, inclusive com ampla probabilidade de sucesso, tendo em vista que possíveis erros de percurso ocorridos na experiência piloto podem ser evitados.

Para conhecer a realidade local em suas dimensões sociais, ambientais, econômicas, culturais e político-institucionais, o Fórum da Agenda 21 Local deverá:

- definir como e quem irá realizar o diagnóstico participativo. Um bom diagnóstico exige o trabalho de conhecedores da realidade local e de profissionais e técnicos capacitados. Para tanto, é adequada a formação de um grupo de trabalho que defina, sobretudo, a metodologia, a forma de participação e o tempo necessário para a sua execução procurando identificar os entraves à sustentabilidade e levando sempre em conta o cenário futuro desejado;
- realizar levantamento detalhado de dados, informações, análises, planos diretores, planos plurianuais, planejamento estratégico, etc. - já existentes na localidade. Essas informações podem ser pesquisadas, entre outros, em instituições de ensino e pesquisa, bibliotecas, órgãos públicos e devem ser incorporadas ao diagnóstico;
- sistematizar as informações coletadas no 1º Passo sobre as características locais, para descrever a realidade local em suas dimensões ambiental, econômica, social, cultural, política e institucional, de forma participativa, identificando potencialidades e problemas locais;
- levantar a percepção dos grupos locais sobre as políticas públicas e projetos em andamento levantados para identificar os aspectos que devem ser trabalhados no sentido de minimizar os problemas e auxiliar na construção do cenário futuro desejado;
- elaborar apresentação dos dados e informações levantados que permitam a comparação entre a situação atual e o cenário futuro desejado;
- elaborar a apresentação do Diagnóstico Participativo para submeter à aprovação do Fórum. Nessa ocasião deverão ser apresentados os aspectos relevantes do diagnóstico e destacada a importância que terão os indicadores no processo de acompanhamento do plano local de desenvolvimento sustentável;

· O que se pretende de fato, é a montagem de um diagnóstico que oriente a definição de estratégias de ação rumo à sustentabilidade local, que reflita, verdadeiramente, a realidade da comunidade em questão. Portanto, deve-se evitar modelos com processos longos e caros que tendem a estabelecer prioridades e metas sem ouvir a comunidade local.

A forma participativa e o uso combinado de estudos técnicos e saberes populares na análise da temática local, permite à comunidade estabelecer indicadores para o acompanhamento do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável - 4º Passo - a partir dos quais será possível não só medir os avanços e as mudanças futuras como também corrigir rumos, que na implementação do processo se mostraram inconsistentes.

■ divulgar amplamente o resultado da etapa de Diagnóstico Participativo mostrando que se trata de uma base de conhecimentos técnicos e populares, construída a partir de metodologia democrática e participativa, que reflete a situação e os anseios da população. Recomenda-se que a divulgação inclua a realização de exposições de fotos e exibições de vídeos realizados durante o processo.

4º PASSO: ELABORAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FÓRUM PLANEJANDO A TRANSFORMAÇÃO DA REALIDADE LOCAL, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DO PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL...

O Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, elemento principal do processo de construção e implementação da Agenda 21 Local, a ser elaborado no âmbito do Fórum da Agenda 21 Local, deverá conter minimamente:

- a visão estratégica da comunidade, incluindo o cenário futuro desejado construído ao longo do processo;
- objetivos, oportunidades, problemas e prioridades levantadas no diagnóstico participativo;
- metas específicas que devem ser alcançadas;
- ações concretas e específicas para atingir as metas e, por conseguinte, os objetivos;
- estratégias e meios de implementação das ações, que incluam os vínculos existentes com o processo de planejamento governamental do município ou região;
- recomendações, estratégias de revisão do Plano e dos pactos firmados, de forma periódica;
- indicadores de desenvolvimento sustentável e outros instrumentos de controle social como pesquisas, consultas e campanhas.

Formular indicadores, nada mais é do que observar a realidade e os níveis em que se encontra de modo que o indicador, como um termômetro, informe, gradualmente, o estágio da questão observada. No primeiro momento, o indicador é um

Em um segundo momento, permite avaliar os resultados obtidos e como estes contribuem para o alcance do desenvolvimento sustentável na localidade em questão. A aplicação periódica dos indicadores permite, dentre outros, comparar o estado

instrumento de acompanhamento da execução de metas definidas no Plano Local de Desenvolvimento Sustentável.

atual e o ideal que se espera alcançar e verificar a necessidade de revisão e reformulação das ações.

COMO ELABORAR O PLANO:

- identificar entre as questões apontadas no diagnóstico aquelas que exigem ações prioritárias para resolver problemas emergenciais (de curto prazo) e outras estruturantes (de médio e longo prazos), visando à construção do cenário futuro desejado coletivamente;
- programar a realização das ações de curto, médio e longo prazos. Isso deve resultar em uma matriz que contenha ações - identificando se são ações novas ou já existentes com necessidade de continuidade e/ou reformulação - pessoas ou instituições responsáveis, resultados esperados, possíveis riscos, tempo de execução, recursos necessários, formas de monitoramento;
- definir indicadores de forma participativa. Estes medirão o resultado da implementação do plano e sua análise apontará os momentos em que deverão ocorrer as revisões das ações de curto, médio e longo prazos programadas;
- definir estratégias para o Fórum acompanhar a implementação, a análise, o monitoramento e a revisão do Plano;
- articular novas parcerias para contribuir na implementação do Plano em suas etapas futuras, inclusive de monitoramento dos indicadores definidos, criados de forma a permitir o controle social;
- preparar material informativo para ampla divulgação do Plano - rádio, jornais, televisão, etc. de forma a envolver toda a sociedade.

Com o Plano elaborado, conclui-se a fase de construção da Agenda 21 Local e, conseqüentemente, inicia-se a fase de sua implementação. É importante ter claro

que um Fórum atuante e um bom diagnóstico permitem que ações definidas como emergenciais sejam iniciadas antes mesmo da conclusão do Plano.

Algumas características básicas devem ser observadas para que um Plano Local de Desenvolvimento Sustentável seja compreendido por todos os atores sociais envolvidos:

- · ser claro e conciso;
- · ter definidas responsabilidades de cada uma das entidades e atores envolvidos;
- · ter prazos estabelecidos;
- · ter formas de acompanhamento das ações e avaliação de desempenho definidas, possivelmente através de indicadores.

É ESSENCIAL TER CLARO QUE O PLANO É UM MARCO NO PROCESSO E NÃO A CONCLUSÃO

ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DOCUMENTO AGENDA 21 LOCAL

Após a conclusão do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, o Fórum terá finalizado os quatro primeiros passos necessários para a elaboração e publicação do documento da Agenda 21 Local. O documento, de fácil entendimento de todos da comunidade, deverá, entre outros, conter a história da construção, todas as fases do processo, propostas de políticas públicas para transformação da realidade local e relação de participantes. Recomenda-se a realização de um evento para o lançamento oficial da Agenda 21 Local, cujo documento deverá ser encaminhado a todos os parceiros, instituições locais, autoridades e instâncias competentes dos diferentes níveis e poderes constituídos.

5º PASSO: IMPLEMENTAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

IMPLEMENTAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEFINIDO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL POR MEIO DE INSTRUMENTOS LEGAIS, POLÍTICOS, JURÍDICOS E TÉCNICOS...

É sempre oportuno lembrar o caráter contínuo do Fórum da Agenda 21 Local tendo em vista que suas principais atribuições são construir e implementar a Agenda 21 Local, seus instrumentos de sensibilização, mobilização e articulação.

Estes instrumentos devem ser constantemente ativados, revistos para manter o envolvimento e as articulações entre os parceiros, em processo continuado de troca de informação, discussão, reformulação e correção de rumo.

Implementar o Plano Local de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 21 Local significa dar início à execução das ações acordadas entre governo e sociedade. Algumas atividades são básicas nesta fase:

- relacionar e analisar diferentes instrumentos, mecanismos, instituições - do setor público e privado - que possam contribuir na efetivação das ações propostas com recursos financeiros e técnicos;
- propor a criação de novos instrumentos e mecanismos institucionais e financeiros necessários para auxiliar na implementação de ações propostas;
- analisar programas e projetos em andamento, como por exemplo Zoneamento Ecológico Econômico, planos de gerenciamento de bacias hidrográficas, planos de manejo de unidades de conservação, planos diretores e Orçamento Participativo, para identificar e integrar ações;
- definir procedimentos para incorporar as ações da Agenda 21 Local nos documentos governamentais de planejamento como por exemplo: Lei Orgânica, Planos Plurianuais - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA;
- definir procedimentos para incorporar as propostas do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável nas políticas públicas locais;
- estabelecer canal de articulação com o poder legislativo municipal e estadual para que seus representantes participem do processo. Atividades que contam com o envolvimento desse setor, têm maiores probabilidades de aceitação e aprovação;
- definir, implementar e divulgar uma estratégia para aferir os indicadores e outros instrumentos de controle social, a fim de envolver toda a sociedade no processo de implementação e monitoramento da Agenda 21 Local;
- divulgar amplamente os indicadores e variáveis consideradas na construção - e onde

periodicamente serão publicados - e outros instrumentos de controle social para o acompanhamento dos resultados da implementação do plano a fim de envolver toda a sociedade no processo de implementação e monitoramento da Agenda 21 Local.

CONTROLE SOCIAL NA CONSTRUÇÃO DE UMA AGENDA 21 MUNICIPAL

A Agenda 21 Local consagrada no Plano Local de Desenvolvimento Sustentável, se incorporada pelo Poder Executivo para expressar a postura do prefeito e vontade política de executar as ações planejadas para o desenvolvimento sustentável, poderá dar uma nova redação à Lei Orgânica Municipal, ao Plano Plurianual - PPA, à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, à Lei de Orçamento Anual - LOA, no que diz respeito às diretrizes de ação do governo, que assume o compromisso de realizar uma gestão democrática e participativa.

Poderá também incluir na Lei Orgânica, ou criar em lei municipal específica, mecanismos de aplicação da iniciativa popular de lei[5], do plebiscito[6], do referendo[7] e do orçamento participativo[8] - propostos pelo Fórum da Agenda 21 Local, para garantir a soberania popular e, assim, efetivar a ampla democracia participativa.

6º PASSO: MONITORAR E AVALIAR O PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MONITORAR E AVALIAR A IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DEFINIDO NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES E OUTROS INSTRUMENTOS DE CONTROLE SOCIAL PROPOSTOS.

Avaliar implica em trabalhar as seguintes etapas: medir continuamente os indicadores; comparar os resultados reais e os resultados esperados; tomar decisão sobre medidas corretivas que reduzam falhas e aumentem a eficiência, ou seja, um procedimento contínuo e integrado.

Para acompanhar a implementação do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável e corrigir os rumos do processo de Agenda 21 Local, é necessário um processo de monitoramento e avaliação de forma a planejar a aplicação de indicadores e outros instrumentos de controle social como pesquisas, consultas e campanhas:

- realizar registros sistemáticos para produzir uma série histórica dos aspectos avaliados;
- realizar análise da série histórica que apontam tendências, mudança nos indicadores, êxitos, divergências, incoerências e inconsistências que indicam a necessidade de revisão do Plano;
- analisar a influência, aplicação e efetividade do Plano Local de Desenvolvimento Sustentável nos documentos de planejamento e orçamento e nas políticas públicas locais;
- avaliar periodicamente os resultados das ações de implementação do Plano e seus impactos;
- divulgar os resultados de forma a envolver o conjunto do governo e sociedade no reconhecimento deste processo legítimo de planejamento estratégico participativo de co-responsabilidade para o desenvolvimento sustentável.

A avaliação periódica e os resultados do processo de construção e implementação da Agenda 21 Local são importantes, também, para subsidiar a Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21 - CPDS, na implementação de projeto de certificação e divulgação das experiências de Agenda 21 Local. O projeto em discussão tem por objeto certificar diferentes fases de um processo de Agenda 21 Local, qualificando o espaço geográfico em questão como sendo um espaço que trabalha para o alcance da sustentabilidade e, portanto, prioritário para receber diferentes programas, projetos e investimentos voltados para o desenvolvimento sustentável.

ANEXO I

PREMISSAS E PRINCÍPIOS PARA A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA 21 BRASILEIRA

As premissas se organizam como postulados de construção do processo de elaboração da Agenda, mas também são aplicáveis à sua implementação. São elas:

- estabelecer uma abordagem multissetorial e sistêmica - com visão prospectiva, entre as dimensões econômica, social, ambiental e institucional;
- promover a sustentabilidade progressiva e ampliada. A Agenda 21 apresenta essencialmente a construção de consensos e pontes, a partir da realidade atual, para o futuro desejado; não existem fórmulas mágicas e a sustentabilidade será resultado de uma transição, e não de uma transformação abrupta;
- promover o planejamento estratégico participativo - a agenda 21 não pode ser um documento de governo, e sim um projeto de toda a sociedade brasileira, pois só assim serão forjados compromissos para sua implementação efetiva;
- estabelecer o envolvimento constante dos atores no estabelecimento de parcerias - o processo de construção e implantação da agenda deve sempre estar aberto à participação e envolvimento das pessoas, instituições e organizações da nossa sociedade;
- entender que o processo é tão importante como o produto - os maiores ganhos virão das novas formas de cooperação e diálogo entre os atores sociais e da eficiência e eficácia dos resultados pretendidos;
- estabelecer consensos e superar os entraves do atual processo de desenvolvimento - a construção da agenda demanda a mediação e a negociação como forma de se avançar sobre os conflitos e contradições dos processos, para que se lance luz sobre os grandes entraves que devem ser enfrentados, para caminhar rumo a sustentabilidade é fundamental que as ações sejam pactuadas.

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A AGENDA 21 BRASILEIRA

Aqui estão descritos os princípios gerais que nortearam a sustentabilidade na visão dos atores do país. Organizados nas dimensões geoambiental, social, econômica, político-institucional e da informação e do conhecimento, esses princípios resumem a preocupação geral dos participantes sobre o que se deseja para a construção de um novo Brasil.

Dessas discussões, pode-se alinhar também, alguns princípios específicos da região amazônica, da região do domínio dos cerrados, Centro-Oeste, e da região da Caatinga, o Nordeste. Essa especificidade se justifica pelo fato de as duas primeiras regiões em particular envolverem a maior porção do território nacional e por abrigarem os maiores biomas brasileiros, um ainda preservado e o outro muito ameaçado.

Por outro lado, a região do semi-árido tem uma problemática própria, o que demanda políticas específicas.

- A Agenda 21 Brasileira deve obedecer a dois princípios interdependentes: a ética da sustentabilidade, como valor universal e a afirmação da identidade brasileira, nas suas particularidades históricas e regionais.
- A construção do desenvolvimento nacional sustentável é uma tarefa para toda a sociedade brasileira e não apenas para os governos. Exigirá o empenho, entre outros, dos setores financeiro, produtivo, como também o engajamento de cada cidadão.
- O processo de concentração de renda aparece como forte obstáculo à sustentabilidade. Tanto a disparidade entre segmentos sociais, como a disparidade entre regiões têm forte influência na geração de problemas sociais e ambientais.
- O desenvolvimento será construído sob uma ótica integradora, que vê o território em estreita ligação com o capital humano. Implica privilegiar a resolução dos conflitos entre os vários níveis coletivos no desenvolvimento local, que deve ser o ponto de partida.
- Diálogo entre as estratégias da Agenda 21 Brasileira e as atuais opções de desenvolvimento. A viabilidade da Agenda depende da capacidade de suas estratégias integrarem os planos, projetos e ações governamentais de desenvolvimento.
- Equilíbrio entre a inovação e a valorização das práticas existentes que apresentem componentes de sustentabilidade, a fim de diminuir as resistências às mudanças e valorizar as iniciativas.
- Fortalecimento de todos os meios democráticos para desenvolver a cidadania ativa e aperfeiçoar ou criar as instituições com um desenho que corresponda à vida democrática no país. O modelo de democracia configurado nas recomendações da Agenda 21 é o participativo.
- Gestão integrada e participativa. Implica a reorientação das políticas de desenvolvimento e da reestruturação significativa dos sistemas de gestão, de modo a permitir o planejamento intersetorial e a implementação de programas conjuntos de grande e pequena escala.
- Foco na ação local. A Agenda 21 parte do princípio da eficácia da ação local, seja para promover o desenvolvimento, seja para preservar os recursos naturais estratégicos para manutenção da qualidade de vida das comunidades. Essa afirmação exige o fortalecimento dos municípios e a aplicação do princípio de subsidiaridade.
- Mudança no enfoque das políticas de desenvolvimento e de preservação do meio ambiente com a substituição paulatina dos instrumentos punitivos para os instrumentos de incentivo, sempre que for possível.
- Rediscussão do papel do Estado. O Estado brasileiro não pode ser o provedor inesgotável de todos os bens e serviços, mas não pode abrir mão do papel regulador das relações sociais e econômicas, nem deixar de atuar para corrigir as desigualdades e prover as necessidades fundamentais dos setores mais necessitados. Não pode, principalmente, abdicar do papel

fundamental e decisivo na educação e na ciência e tecnologia, capazes de permitir o salto rumo ao desenvolvimento sustentável.

No documento "Agenda 21 Brasileira: Resultado da Consulta Nacional", páginas 27 a 36, que pode ser acessado no site do MMA, são apresentados os princípios gerais, por dimensões da sustentabilidade, definidos nos encontros regionais, assim como o resultado dos debates estaduais, por estratégias e ações, de acordo com os seis temas estruturantes da Agenda 21 Brasileira.

ANEXO II

EXEMPLOS DE POSSÍVEIS ARRANJOS TERRITORIAIS E FORMAS DE OFICIALIZÁ-LOS

Fórum da Agenda 21 no Município

No Município, o prefeito, por meio de ato normativo próprio (Decreto) cria o Fórum da Agenda 21, ou envia um projeto de lei à Câmara de Vereadores propondo a criação do mesmo.

A Câmara Municipal também pode votar e aprovar projeto de lei de iniciativa de vereador para criar o Fórum da Agenda 21.

No caso do Fórum ser de iniciativa da comunidade e não contar com o apoio das autoridades constituídas, pode-se utilizar o recurso da iniciativa popular de projeto de lei [\[9\]](#). Também pode-se optar pelo registro da ata de criação do Fórum no cartório civil competente.

A proposição de lei popular, no âmbito municipal, deve contar com a iniciativa de pelo menos 5% do eleitorado. No âmbito federal, o projeto de lei popular deve ser assinado por pelo menos 1% do eleitorado nacional, com no mínimo de 0,3% do eleitorado em cinco Estados da Federação.

Fórum da Agenda 21 nos Estados

Os Estados, para instituírem seus Fóruns de Agenda 21, dependem de ato do Governador, ou manifestação normativa da Assembléia Legislativa, cabendo ainda a proposta de lei por um conjunto de cidadãos, na forma exigida pela Constituição de cada Estado.

Fórum da Agenda 21 em Bacias Hidrográficas

Nas Bacias Hidrográficas, unidades territoriais para gestão de recursos hídricos, o Fórum da Agenda 21 pode ser oficializado pelo Comitê de bacia por meio de deliberação.

Fórum da Agenda 21 em Regiões Metropolitanas

As Regiões Metropolitanas, as Aglomerações Urbanas e as Microrregiões podem ter seu Fórum da Agenda 21 oficializado por ato de um dos prefeitos dos Municípios que compõe a territorialidade, também por manifestação da Assembléia Legislativa do Estado ou por ato normativo do Governador, além da iniciativa popular de lei.

Fórum da Agenda 21 em Consórcios Intermunicipais

Nos Consórcios Intermunicipais, o Fórum da Agenda 21 pode ser oficializado por ato normativo dos prefeitos consorciados, ou mediante envio de projeto de lei à Câmara de Vereadores, cabendo ainda projeto de lei de iniciativa parlamentar ou popular.

Fórum da Agenda 21 em Unidades de Conservação

Na esfera territorial das Unidades de Conservação da Natureza - UCs, a oficialização pode

acontecer por resolução do Conselho Gestor, no caso da Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, ou mediante portaria do chefe da UC para as demais categorias.

Na região de entorno das UCs também pode ser instituído o Fórum da Agenda 21, bastando que um ou mais Municípios assim o façam, seja individualmente, seja na forma utilizada para os consórcios intermunicipais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 Brasileira: ações prioritárias. Brasília: MMA, 2002.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agenda 21 Brasileira: resultado da consulta nacional. Brasília: MMA, 2002.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Cidades sustentáveis: subsídios à elaboração da agenda 21 brasileira. Brasília: MMA, 2000.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Construindo a agenda 21 local. Brasília: MMA, 2003.

BRASIL. Senado Federal. Agenda 21: Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Brasília: SF, 2001.

AGRADECIMENTOS

A todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para a concretização desta Cartilha do Passo a Passo da Agenda 21 Local e em especial a Pedro Ivo de Souza Batista que, entre março de 2003 e outubro de 2004, exerceu com qualidade e dedicação a função de coordenador da Agenda 21 Brasileira.

Equipe Agenda 21:

Ary da Silva Martini
Antonio Carlo Batalini Brandão
Carlos Felipe de Andrade Abirached
Eveline Barros Leal
Eduardo Boucinha de Oliveira
Karla Monteiro Matos
Laura Maffei
Leonardo Cabral
Luciana Chuéke Pureza
Marcia Maria Facchina
Michelle Silva Milhomem
Nathali Germano Santos
Raquel Monti Henkin
Ubirajara Fidelis da Silva

FICHA TÉCNICA:

Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável
Coordenação da Agenda 21
Esplanada dos Ministérios - Bloco B - sala 830

70068-900 - Brasília, DF
Tel: (61) 4009-1142 - Fax: (61) 4009-1765
e-mail: agenda21@mma.gov.br
www.mma.gov.br/agenda 21

Passo a passo da agenda 21 local / Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável. - Brasília : Ministério do Meio Ambiente, 2005.
54 p. : il.

1. Agenda 21 Local. 2 Desenvolvimento Sustentável. 3. Meio Ambiente. 4. Planejamento. I. Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável.
CDU 502.3

Notas:

[1] - BRINCADANTES. Recife: PCR. Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2000. p. 108-112.

[2] - Como "atores" consideramos todos os representantes de grupos sociais/profissionais, como por exemplo: professores, estudantes, índios, comerciantes, industriais, operários, trabalhadores rurais, funcionários públicos, médicos, políticos, juízes, quilombolas, etc.

[3] - No ANEXO II estão elencados alguns possíveis arranjos territoriais para a construção de uma Agenda 21 Local e as formas de oficializá-las.

[4] - O ANEXO I trás um conjunto de princípios e premissas que vêm sendo construídos desde o processo de discussão da Agenda 21 Brasileira e que têm pautado as ações do Programa Agenda 21 do MMA.

[5] - Iniciativa popular de lei é o meio pelo qual o povo pode apresentar diretamente do Legislativo projetos de lei subscritos por um número mínimo de cidadãos.

[6] - Plebiscito é uma consulta de caráter geral, que objetiva decidir de forma prévia questões políticas ou institucionais.

[7] - Referendo é um mecanismo de ratificação ou regulação de matérias anteriormente decididas pelo Poder Público, como a aprovação ou rejeição de projetos de lei.

[8] - Orçamento participativo possibilita a realização de debates, audiências e consultas públicas sobre propostas do PPA, LDO e LOA, como condição obrigatória para sua aprovação pela Câmara de Vereadores.

[9] - A iniciativa popular de lei está prevista na Constituição da República, para os níveis federal, estadual e municipal, nos seguintes termos:

"Iniciativa popular de projetos de lei interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado" - art. 29, XIII.

"A lei disporá sobre a iniciativa popular no processo legislativo estadual" - art. 27, § 4o.

"A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelos menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles" - art. 61 § 2o.